



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

R. Edward Eustáquio de Andrade, 220 - Tel.: (35) 3267-1155 - Fax: (35) 3267-1888 - www.paraguacu.mg.gov.br  
CNPJ 18.008.193/0001-92  
CEP 37120-000 - Estado de Minas Gerais

**EDITAL Nº 02/2020**

## PROGRAMA MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL

### SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS

Anexo 1 - Formulário de Inscrição e Proposta Simplificada de Ação

Pessoa Física

Em caso de respostas feitas à mão (manuscritas), caso sua resposta não caiba nas linhas, pode-se usar o verso da página ou outra página, desde que se indique claramente o número da questão que está sendo respondida.

**ATENÇÃO:** Cada candidato só poderá inscrever **uma iniciativa**, devendo **escolher uma das opções descritas no item 1.2 do Edital.**

DADOS PESSOAIS DO PROPONENTE PESSOA FÍSICA		
Indique o nome da proposta cultural:		
Nome:		
Endereço:		
Cidade:		UF:
Bairro:	Número:	Complemento:
CEP:	DDD / Telefone:	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
E-mail:		
Página da internet (exemplo: Facebook, site, canal no Youtube, etc.). <i>Observação: copie o link da barra de navegação e cole aqui ou escreva o link</i>		

DADOS BANCÁRIOS DO CANDIDATO:		
Nome do Banco:	Agência nº:	Conta corrente: ( ) Conta Poupança( ) Nº:
<i>Atenção: O recurso financeiro só será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco tendo o candidato premiado (pessoa física) como único titular, não sendo aceitas <b>contas fácil</b> ou contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros.</i>		

*Este anexo só terá validade devidamente assinado de próprio punho, em nenhuma hipótese serão aceitas assinaturas digitalizadas. A falta de assinatura inabilitará a inscrição.*

*Observação: No caso do candidato não ser alfabetizado, deverá ser inserida a sua impressão digital.*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

R. Edward Eustáquio de Andrade, 220 - Tel.: (35) 3267-1155 - Fax: (35) 3267-1888 - www.paraguacu.mg.gov.br  
CNPJ 18.008.193/0001-92  
CEP 37120-000 - Estado de Minas Gerais

## INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA CULTURAL

### 1.1. Área artístico-cultural

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> artes cênicas;   | <input type="checkbox"/> dança                            |
| <input type="checkbox"/> artesanato;      | <input type="checkbox"/> fotografia                       |
| <input type="checkbox"/> artes visuais;   | <input type="checkbox"/> gastronomia e cultura alimentar; |
| <input type="checkbox"/> audiovisual;     | <input type="checkbox"/> literatura;                      |
| <input type="checkbox"/> cultura digital; | <input type="checkbox"/> música;                          |
| <input type="checkbox"/> circo;           | <input type="checkbox"/> patrimônio cultural;             |
| <input type="checkbox"/> cultura popular; | <input type="checkbox"/> produção e áreas técnicas        |

### 1.2. Categoria

- 1.2.1 – Projeto no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- 1.2.2 – Projeto no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- 1.2.3 – Projeto no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- 1.2.4 – Projeto no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- 1.2.5 – Projeto no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

### DESCREVA SUA PROPOSTA CULTURAL

Deve conter a descrição da ação, objetivo, etapas de execução, forma de utilização do valor a receber e público alvo, demonstrando coerência e viabilidade no prazo previsto neste edital.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do proponente: \_\_\_\_\_

*Este anexo só terá validade devidamente assinado de próprio punho, em nenhuma hipótese serão aceitas assinaturas digitalizadas. A falta de assinatura inabilitará a inscrição.*

*Observação: No caso do candidato não ser alfabetizado, deverá ser inserida a sua impressão digital.*